

Ricardo Campos Gomes, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença de Operação - LO, Certificado de Licença Ambiental nº 0205/26, concedida em 08 de Junho de 2026, Processo Administrativo nº 31.00408198/2026-28, para o empreendimento **Reobote Indústria e Comércio de Itens Úteis Ltda/ Antares**, atividades de Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico e Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Classe 3, com validade até 08 de junho de 2036.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme **MP nº 2.200-2**
de **24/08/2001**.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 02/07/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/07/EDITAL-Reobote-Industria-e-Comercio-de-Itens-Uteis-Ltda-Antares-02-07-2026.pdf>

